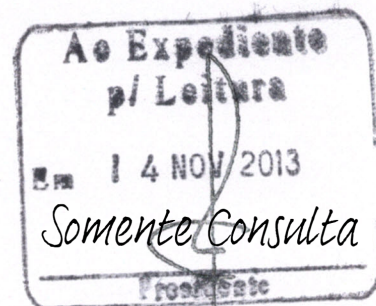




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 1023 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que sejam colocadas lixeiras em toda extensão da rua Helena G. Mirandôla em Praia Grande – 6º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida localidade, tendo em vista que devido a falta de lixeiras na referida rua, muito lixo é jogado na via pública.

Sala das Sessões, 14 de novembro 2013.



Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor